



**27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE**

Av. Praia de Belas, 1432/P. II 2º. and., Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP 90100-000

**PORTARIA nº 03/2011**

**ADRIANA KUNRATH**, Juíza do Trabalho no exercício da titularidade desta 27ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o índice de adesão dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista dos servidores públicos federais, iniciado em 17-10-2011, segunda-feira;

CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve;

CONSIDERANDO a insegurança que o movimento acarreta aos jurisdicionados pela situação que se configura quanto à prática dos atos processuais e cumprimento de prazos, já que o funcionamento dos serviços de primeira instância de Porto Alegre torna-se precário e difere de Vara para Vara;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta unidade judiciária:

**Artigo 1º** – Ficam interrompidos os prazos a partir de 17-10-2011 (segunda-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, após o término do movimento ou com a retirada dos autos suprimindo a expedição daquela;

**Artigo 2º** – Será certificado, nos processos cujos prazos forem atingidos, a ocorrência da greve e o teor da presente;

**Artigo 3º** – Ficam mantidas, por ora, as audiências já designadas;

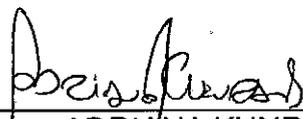
**Artigo 4º** – Fica suspenso o atendimento ao público enquanto não alterar o quadro de adesão dos servidores lotados nesta unidade;

**Artigo 5º** – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011, segunda-feira.

  
ADRIANA KUNRATH  
Juíza do Trabalho